

REVISTA VEJA ONLINE

REVISTA ISTOÉ ONLINE

REVISTA EXAME ONLINE

EXPEDIENTE

Diretoria-geral
Ilana Trombka

Secretaria de Comunicação Social
Érica Jandira Ceolim

Assessoria de Imprensa
Edna de Souza Carvalho
Luís Carlos Alencar Fonteles

Sugestões, críticas e solicitações senadonamidia@senado.leg.br

Contato:

Circe Cunha de Andrade – Ramal 1252

Pesquise no HISTÓRICO DE NOTÍCIAS

<https://www12.senado.leg.br/senado-na-midia>

Para acesso às matérias cadastradas entre dezembro de 1999 e março de 2015 ligue para o ramal 1252

SUMÁRIO

REVISTA VEJA ONLINE

ECONOMIA

Presidente do BC fala em replicar Pix para outros países em evento no México 1

REVISTA ISTOÉ ONLINE

BRASIL

PEC do Semipresidencialismo é protocolada na Câmara dos Deputados 2

REVISTA EXAME ONLINE

BRASIL

Mudança na Lei da Ficha Limpa: entenda o que diz o projeto que poderia favorecer ex- 3

ECONOMIA

Pix pode se integrar com sistemas de pagamentos internacionais, diz Galípolo 4

ESG

Projeto de lei cria regras para resgate de animais após desastres ambientais e climáticos 5

ECONOMIA

Presidente do BC fala em replicar Pix para outros países em evento no México

Gabriel Galípolo defendeu a integração do sistema como uma estratégia essencial para otimizar os fluxos de pagamentos entre os países da região

Por Luana Zanobia

6 fev 2025, 16h09

O presidente do Banco Central do Brasil, Gabriel Galípolo, falou sobre a ambição de integrar o Pix a sistemas internacionais de pagamento instantâneo. Durante sua participação no evento do Banco de Compensações Internacionais (BIS) na Cidade do México, ele destacou que a integração seria uma ferramenta crucial para otimizar os fluxos de pagamentos entre os países da região. Em meio ao crescente volume de remessas internacionais e à necessidade de reduzir custos e prazos de liquidação, essa inovação pode representar um salto de competitividade para o Brasil e seus parceiros comerciais.

O Pix, lançado em 2020, já revolucionou o mercado de pagamentos no Brasil. Em apenas três anos, tornou-se uma das soluções de pagamento mais populares, com mais de 700 instituições financeiras aderindo voluntariamente ao sistema. A simplicidade, segurança e gratuidade das transações foram os principais atrativos, mas o sucesso não aconteceu sem resistência. As instituições financeiras tradicionais, que lucravam com taxas de transferência, resistiram à sua implementação, temendo perda de receita. “Esse cenário só foi superado graças à força regulatória do Banco Central, que obrigou grandes players a aderirem ao Pix, e ao contexto da pandemia, que acelerou a adoção de soluções digitais por parte dos consumidores”, disse.

A visão de Galípolo é que a experiência bem-sucedida do Pix pode ser replicada em nível internacional. “O G20 e o Comitê sobre Pagamentos e Infraestruturas de Mercado (CPMI) já identificaram a necessidade de tornar os pagamentos internacionais mais rápidos, baratos e transparentes”, disse. Segundo ele, a interconexão entre sistemas de pagamento rápido, como o Pix, emerge como um dos caminhos mais promissores para atingir esses objetivos. Entretanto, a implementação de uma rede de pagamentos instantâneos global enfrenta barreiras regulatórias e de governança. Cada país possui suas próprias regras sobre tributação, combate à lavagem de dinheiro e identificação dos beneficiários finais, o que torna desafiadora a harmonização de tais sistemas.

BRASIL

PEC do Semipresidencialismo é protocolada na Câmara dos Deputados

João Vitor Revedilho
06/02/25 - 20h32min

Foi protocolada nesta quinta-feira, 6, a PEC do Semipresidencialismo, de autoria dos deputados Luiz Carlos Haully (Podemos-PR) e Lafayette de Andrada (Republicanos-MG). O texto objetiva um novo modelo de divisão de governo a partir de 2030, e tem o endosso do presidente da Câmara dos Deputados.

Na proposição, o presidente da república nomearia um primeiro-ministro após consulta aos congressistas. O premiê, por sua vez, teria o dever de apresentar programas de governo ao líder executivo e à Câmara de Deputados.

O presidente ainda teria o poder de dissolver a Câmara em caso de grave crise política institucional e de convocar eleições extraordinariamente. Mas, nesses moldes, o primeiro-ministro é independente do chefe de estado, ainda que sujeito ao parlamento. Ele também pode solicitar voto de confiança à Câmara, que deve ser aprovado pela maioria.

A demissão do premiê do país poderia ocorrer em situações como início de legislatura, rejeição do programa de governo, moção de censura, não aprovação do voto de confiança, ou morte/renúncia.

BRASIL

Mudança na Lei da Ficha Limpa: entenda o que diz o projeto que poderia favorecer ex-presidente

Redação que propõe reduzir o período de inelegibilidade de políticos condenados, de oito para dois anos, é motivo de articulação de parlamentares aliados ao ex-mandatário no Congresso Nacional

Agência o Globo

Agência de notícias

Publicado em 7 de fevereiro de 2025 às 06h30.

Um projeto de lei de autoria do deputado federal Bibó Nunes (PL-RS) que propõe reduzir o período de inelegibilidade de políticos condenados, de oito para dois anos, é motivo de articulação de parlamentares bolsonaristas no Congresso Nacional. A proposta é vista por aliados do ex-presidente como uma forma de trazer o nome de Jair Bolsonaro (PL) de volta às urnas, após ele ser condenado duas vezes pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) a ficar de fora de disputas por cargos públicos até 2030.

No projeto apresentado em 2023, Nunes afirma que a punição "por dois anos seguintes ao pleito eleitoral é uma sanção mais do que suficiente para os fins que se almeja a inelegibilidade".

"A nova discussão sobre o período de inelegibilidade para ambos os casos se faz necessária, uma vez que há o entendimento de que o próprio período eleitoral em que o candidato concorre seria suficiente para a sua inelegibilidade e não dois períodos como descrito em Lei", defende o parlamentar no texto.

A proposta está na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara, sob a relatoria do deputado bolsonarista Filipe Barros (PL-PR), designado para a função em dezembro e também alinhado a Bolsonaro.

O projeto pretende reduzir de oito anos para dois anos o prazo de inelegibilidade se houver condenações por três tipos de conduta: por abuso de poder político ou econômico e uso indevido dos meios de comunicação.

As mudanças, conforme o texto, se restringem a um dos artigos da Lei das Inelegibilidades, de 1990 — que foi ampliada, em 2010, pela chamada Lei da Ficha Limpa.

Além da condenação pelo TSE, Jair Bolsonaro foi indiciado pela Polícia Federal (PF) nas apurações da trama do golpe, por suposta fraude no cartão de vacinação para viajar aos Estados Unidos e no caso das joias da Arábia Saudita. A mais recente ocorreu em novembro do ano passado, quando a corporação o indiciou por por abolição violenta do Estado Democrático de Direito, golpe de Estado e organização criminosa.

O ex-presidente pode ficar inelegível até 2061 caso seja processado e condenado com pena máxima, em 2025, pelos supostos delitos. O nome do PL teria 106 anos quando pudesse ser postulante a um cargo político novamente.

Encontro com Bolsonaro

Bolsonaro se reuniu com Nunes na quarta-feira no gabinete do ex-presidente, localizado na sede do PL, em Brasília. O encontro foi divulgado pelo parlamentar nas redes sociais.

"Oito anos é tempo que permite muita injustiça e o político corrupto deve ir para a cadeia e não ficar apenas inelegível", escreveu Nunes em postagem nas redes sociais.

Após a publicação, Nunes afirmou ao portal Metrôpoles que Bolsonaro está "empolgado" com a proposta e disse que irá se reunir com o presidente da Câmara, Hugo Motta (Republicanos-PB), na próxima semana.

Motta afirmou na terça-feira que oito anos de inelegibilidade "é um tempo extenso".

"A Lei da Ficha Limpa trouxe muitas mudanças. Hoje, o Brasil já está adaptado com essa lei, há uma compreensão de que a lei foi boa. Se houver interesse de algum partido, de algum parlamentar em discutir isso, e aí entra o cenário de 2026, que começou a falar para tratar a inelegibilidade de Bolsonaro, aí o Congresso vai discutir, o Congresso é soberano. Esse não foi um tema, um assunto, que eu dialoguei com os líderes para sentir o ambiente sobre a necessidade ou não de uma mudança na Lei da Ficha Limpa", pontuou.

REVISTA EXAME ONLINE

07/02/2025

voltar ao topo 

ECONOMIA

Pix pode se integrar com sistemas de pagamentos internacionais, diz Galípolo

Novo presidente do BC discutiu sobre formas de pagamento em sua primeira aparição pública no cargo

Agência o Globo

Agência de notícias

Publicado em 6 de fevereiro de 2025 às 20h24.

O presidente do Banco Central (BC), Gabriel Galípolo, disse nesta quinta-feira, 6, que o Pix tem o potencial de se integrar a outros sistemas internacionais de pagamento instantâneos pelo mundo. Segundo ele, tecnologia não é um obstáculo para que isso seja alcançado.

"Dada a sua programabilidade, o Pix tem o potencial de permitir a integração em sistemas internacionais de pagamentos instantâneos — disse o presidente do BC durante fala em evento no México.

Galípolo, no entanto, ponderou que questões de governança, como regras de tributação e para coibir lavagem de dinheiro, ainda são barreiras para a conexão desses sistemas.

"Para integrar sistemas de pagamentos internacionais, precisamos estabelecer condições de concorrência equitativas com regras mínimas comuns para pagamentos transfronteiriços", explicou.

A participação de Galípolo no evento promovido pelo BIS (Banco de Compensações Internacionais), foi sua primeira aparição pública como presidente da autoridade monetária brasileira. No painel que participou, discutiu apenas sobre meios de pagamentos, o tema pré-estabelecido pelo evento.

"Este é o primeiro dia após o período de silêncio [do Copom] no Brasil, então, se eu puder não responder a essa pergunta sobre política monetária, evito criar qualquer tipo de comoção no mercado brasileiro", disse.

Galipolo também comentou sobre a evolução do Pix e como a ferramenta se tornou o meio de pagamento mais usado pelos brasileiros. "O pix não apenas aumentou a concorrência no setor de pagamentos brasileiro, mas também tornou-se uma opção de pagamento rápida, barata, fácil e segura", terminou o chefe da Fazenda.

REVISTA EXAME ONLINE

07/02/2025

voltar ao topo 

ESG

Projeto de lei cria regras para resgate de animais após desastres ambientais e climáticos

Texto define responsabilidade de empresas e Estado no salvamento de animais afetados por tragédias

Letícia Ozório

Repórter de ESG

Publicado em 6 de fevereiro de 2025 às 17h05.

A Câmara dos Deputados aprovou nesta quarta-feira, 5, um projeto de lei que estabelece regras para o resgate de animais em desastres ambientais. Pela proposta, empresas responsáveis por tragédias ambientais deverão arcar com o salvamento dos animais afetados. Quando não houver uma empresa envolvida, o Estado assumirá a obrigação de atendimento.

A nova legislação também fixa diretrizes para prevenção de riscos e assistência após tragédias. Segundo o deputado Felipe Becari (União-SP), um dos autores do projeto, atualmente não há normas claras sobre o resgate de animais em emergências, e grande parte do trabalho fica a cargo da sociedade civil.

O texto define protocolos para resgate, acolhimento e manejo dos animais, incluindo a exigência de que as operações sejam feitas por equipes treinadas.

Além disso, o projeto de lei determina que animais feridos passem por avaliação veterinária para receber o tratamento adequado.

A medida também prevê que a União adote ações para reduzir o número de mortes de animais em desastres ambientais, sejam eles naturais ou causados pelo homem. Agora, a proposta segue para o Senado. Caso aprovada, ainda precisará de sanção presidencial para entrar em vigor.

Impacto do clima entre animais

Desastres ambientais recentes reforçaram a necessidade de regras claras para o salvamento de animais. Durante as enchentes de 2024 no Rio Grande do Sul, o cavalo Caramelo viralizou ao ser resgatado de um telhado, onde ficou ilhado. O resgate teve duração de seis horas.

Já no rompimento da barragem de Brumadinho (MG), em 2019, cerca de 350 animais foram resgatados e, posteriormente, devolvidos aos donos ou acolhidos por instituições.

